

**PROCESSO nº 40/2021**

PROCEDÊNCIA: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO PROJETO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA.

PARECER nº 53/2021**DATA: 6/10/2021**

1 HISTÓRICO

A Assessoria de Desenvolvimento Institucional protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, a retificação do Projeto de Autorização do Curso de Engenharia Química.

2 ANÁLISE

A Assessoria de Desenvolvimento Institucional encaminhou para apreciação preliminar da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário – CONSUNI, a retificação da nomenclatura do componente curricular constante na página 37 do Anexo I – Projeto de Autorização do Curso de Engenharia Química, para Microbiologia e Fermentação Industrial, aprovado pelo Parecer CONSUNI nº 052, de 7 de outubro de 2015.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR a retificação do Projeto de Autorização do Curso de Engenharia Química.

Brusque, 6 de outubro de 2021.

Rosemari Glatz (Presidente) _____

Sergio Rubens Fantini _____

Edinéia Pereira da Silva _____

Sidnei Grippa _____

Anna Lúcia Martins Mattoso _____



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Conselho Universitário - CONSUNI**

Günther Lothar Pertschy _____

Josely Cristiane Rosa Trevisol _____

Eliane Kormann Tomazoni _____

Rosana Paza _____

Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop _____

Roberto Heinzle _____

Arthur Timm _____

Robson Zunino _____

Antonio Roberto Pacheco Francisco _____

Jean Carlo Dalmolin _____